



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/2023**

Cria a Comenda “Comunicador Josmário de Araújo Silva” e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comenda “Comunicador Josmário de Araújo Silva”, com o objetivo de reconhecer e valorizar a contribuição dada a sociedade por meio do desenvolvimento da atividade de comunicador, sendo como jornalista, radialista, narrador esportivo ou qualquer outra forma de comunicação com a população de forma relevante e de importância reconhecida.

**Art. 2º** - A Comenda “Comunicador Josmário de Araújo Silva” da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo e uma medalha.

**Parágrafo Único** - A descrição da honraria, em forma de diploma deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador(a) proponente, que certificará a sua outorga.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. - 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 11 de maio de 2023.

**Ronaldo Correia dos Santos Junior**  
**Presidente**

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 11 de maio de 2023.